



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IX • Nº 1.541 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
GUARAI PREV	02
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2021

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 070/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevanteamento LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.020.691/0003-10

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE GUARAI.

Prazo de vigência: 09/04/2023 (a contar do dia 23/02/2023)

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Cesar Antônio Francisco – CONTRATADA.

Guarai/TO, 08 de fevereiro de 2023

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guarai



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

COMUNICADO - LICITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Guarai/TO, designado pela Portaria nº 2.721/2023, de 03/01/2023, COMUNICA aos interessados, que findado a análise dos catálogos e documentos requeridos, reservou o dia 13/02/2022, às 08h00min para dar continuidade no processo licitatório, Pregão Presencial nº 057/2022, relativo às demais fases do Pregão.

COMUNICA TAMBÉM que deu como satisfeito e aprovado os documentos requeridos e apresentados pelas empresas previamente vencedoras na fase dos lances, tais como: laudos, ensaios, certificados, selos do INMETRO, composição de custos e notas fiscais comprovando a prática de preço.

Na oportunidade, convocamos os interessados para a fase da habilitação das empresas Sigmatal Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Gênese Ind. e Com. de Artigos Esportivos Eireli.

COMUNICA AINDA que a reunião ocorrerá independente da presença dos prepostos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Setor Central, Guarai/TO.

Publique-se!

Guarai/TO, 08 de fevereiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2023, de interesse da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a construção da sede da 3ª CIA BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins cidade de Guarai/TO, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Às nove horas e quinze minutos do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e três, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas participantes do torneio em epígrafe, sendo elas: CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA; L J A CONSTRUTORA LTDA; FEITOSA CONSTRUTORA LTDA; MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA; VD CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGECOM CONSTRUTORA LTDA. Após exame das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente o Sr. Cleube Roza Lima e seus membros Obede Alves de Oliveira e o Eng.º Alexandre Cruz Moreira, designados pela Portaria nº 2.726/2023, assim deliberou: DECLAROU INABILITADA a empresa L J A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 32.414.212/0001-01, por não ter atendido os itens GRADIL NYLOFOR3D e PORTÃO GRADIL NYLOFOR3D; por não ter atendido as exigências de qualificação econômica financeira, deixado de apresentar as demonstrações do Resultado do Exercício – DRE; a demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ou dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; as demonstrações do Fluxo do Caixa do Período – DFC; as Notas Explicativas e o Índice de grau de endividamento. A empresa apresentou balanço de abertura, contudo na Certidão Simplificada demonstra início de atividade em 09/01/2019. DECLAROU INABILITADA a empresa VD CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 28.781.082/0001-78, por não ter apresentado Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, conforme exigido no subitem 7.10 do edital; não atendeu as exigências de qualificação econômica financeira, deixado de apresentar a demonstração do Fluxo do Caixa do Período – DFC; as Notas Explicativas



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CMAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A ser publicada o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 214, de 09 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a Aprovação Total da Prestação de Contas; Do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro; Do Diário Oficial nº 6235 de 22/12/2022 do Estado do Tocantins, contendo a Portaria nº 193/2022/GABSEC; Do Extrato de Conta Corrente dos meses de janeiro à Dezembro de 2022; Das Consultas – Investimentos Fundos – Mensal dos meses de janeiro a Dezembro de 2022; Do Comparativo da Despesa Completa Orçada com realizada no mês de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a convocação via WhatsApp para os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASG, no dia 6 de fevereiro de 2023, para a análise e deliberação em reunião Extraordinária no dia 8 de fevereiro de 2023, às 9 horas na sede do Núcleo dos Conselhos, do Ofício Nº 004/2023 – SEMAS de 10 de janeiro de 2023, da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASG, no dia 8 de fevereiro de 2023, às 9 horas, na sede do Núcleo dos Conselhos, que aprovou Total em plenária a Prestação de Contas; O Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro; O Diário Oficial nº 6235 de 22/12/2022 do Estado do Tocantins, contendo a Portaria nº 193/2022/GABSEC; O Extrato de Conta Corrente dos meses de janeiro à Dezembro de 2022; As Consultas – Investimentos Fundos – Mensal dos meses de janeiro a Dezembro de 2022; O Comparativo da Despesa Completa Orçada realizada no mês de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA SETAS Nº 193, de 20 de dezembro de 2022, conforme prevê o artigo 9º da referida portaria, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6235, em 22 de dezembro de 2022, in verbis.

Artigo 9º:

Os municípios que receberem o repasse financeiro nos termos desta Portaria obrigam-se a apresentar a prestação de contas referente aos recursos recebidos anualmente, após o encerramento de cada exercício em 31 de dezembro, conforme anexo III, acompanhada dos extratos bancários mensais da conta corrente e investimento correspondentes, juntamente com a aprovação do CMAS, conforme anexo IV, devendo estes serem encaminhados à SETAS até o dia 10 de fevereiro do ano subsequente.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, na integra a Prestação de Contas de 2022;

Artigo 2º - APROVAR, na integra o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro;

Artigo 3º - APROVAR, na integra o Diário Oficial Nº 6235 de 22/12/2022 do Estado do Tocantins, contendo a Portaria Nº 193/2022/GABSEC;

Artigo 4º - APROVAR, na integra o Extrato da Conta Corrente dos meses de janeiro à Dezembro de 2022;

Artigo 5º - APROVAR, na integra as Consultas – Investimentos Fundos – Mensal dos meses de janeiro à Dezembro de 2022 e;

Artigo 6º - APROVAR, na integra o Comparativo da Despesa Completo Orçada com Realizada no mês de Dezembro de 2022;

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

e o Índice de grau de endividamento exigido no subitem 9.1.4 do edital. DECLAROU INABILITADA a empresa FEITOSA CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 32.611.684/0001-54, por ter apresentado CRC vencido; por não ter atendido os itens GRADIL NYLOFOR3D e PORTÃO GRADIL NYLOFOR3D, tendo sido demonstrado em sua CAT itens inferiores ao exigido; por não atender as exigências de qualificação econômica financeira, deixado de apresentar as demonstrações do Fluxo do Caixa do Período – DFC; o Índice de grau de endividamento e por não ter apresentado a relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante no Anexo XIV, exigido no subitem 9.1.6 do edital. DECLAROU INABILITADA a empresa MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 12.320.992/0001-13, por não ter atendido aos itens eletroduto; cabos 1,5; cabos 2,5; armação de laje, gradil e portão; por não ter atendido as exigências de qualificação econômica financeira, deixado de apresentar a demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ou dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; as demonstrações do Fluxo do Caixa do Período – DFC; as Notas Explicativas e o Índice de grau de endividamento. DECLAROU INABILITADA a empresa CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 08.639.717/0001-90, por não ter atendido os itens GRADIL NYLOFOR3D e PORTÃO GRADIL NYLOFOR3D, tendo sido demonstrado em sua CAT item considerado inferior ao exigido. DECLAROU HABILITADA a empresa ENGECOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 12.917.155/0001-76, por ter atendido na íntegra os termos do Edital. Para constar, foi juntado nos autos as planilhas de análises das documentações individuais utilizada pela CPL. Todas as documentações de caráter técnico foram analisadas e aprovadas pelo membro da CPL, Eng.º Alexandre Cruz Moreira. Todas as documentações emitidas eletronicamente tiveram suas autenticidades confirmadas e juntadas no processo. Sem mais nada a acrescentar, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, qual veiculará, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais. Mediante sua publicidade tomem conhecimento das decisões tomadas e concomitantemente se abre os prazos recursais. Maiores informações no telefone 63 3464-5108 ou E-mail: licitação@guarai.to.gov.br. Sem mais para a constatar na presente ata, o Presidente declarou encerrada a sessão de análise e julgamento da habilitação referente a Tomada de Preço nº 001/2023.

Cleube Roza Lima
Presidente da CPL

Eng.º Alexandre Cruz Moreira
Membro da CPL

Obede Alves de Oliveira
Membro da CPL

GUARÁI PREV

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS LABORAIS A SERVIDOR

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à, referente ao período aquisitivo de 18/05/2021 a 18/05/2022 Servidora **Sra. GEISIANE SILVA CUNHA** – ENTREVISTADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 3077, portadora do CPF Nº 031.602.341-85.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 09/02/2023 e término no dia 23/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria nº 2.443/2021

